



BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Projeto cria Grupamento de Guarda Marítima Municipal

pág. 2

LEIA NESTA EDIÇÃO:

Programa Orquestra nas
Escolas previsto em Lei
pág. 3



Prefeitura informará onde
são aplicados recursos
de multas
pág. 4





Guarda Municipal poderá realizar patrulhamento marítimo



FOTO: REPRODUÇÃO

A cidade do Rio de Janeiro abriga lagoas nas Zonas Sul e Oeste, além de dezenas de quilômetros de orla marítima, que precisam de fiscalização para proteger cariocas e turistas frequentadores dos locais. O vereador [Marcello Siciliano](#) (PROGRESSISTAS) defende que a Guarda Municipal pode efetuar este controle na fiscalização e apresentou o [Projeto de Lei Complementar nº 186/2020](#), que cria o Grupamento de Guarda Marítima Municipal (GM Marítima) na estrutura da Guarda Municipal (GM).

A proposta altera a Lei Complementar nº 100/2009 – que cria a autarquia Guarda Municipal – para inserir o Grupamento de Guarda Marítima Municipal, com a função de exercer o patrulhamento marítimo e proteger banhistas do risco causado por embarcações em praias marítimas, lacustres e fluviais da cidade.

O GM Marítima poderá fiscalizar o uso da faixa de praia por exploradores de atividades comerciais voltadas para o turismo náutico e de lazer ou por praticantes de atividades náuticas de recreação. O grupamento poderá, ainda, cooperar com as autoridades policiais, Capitania dos Portos e Corpo de Bombeiros para efetuar socorro e salvamento.

De acordo com o autor da proposta, a Guarda Municipal pode ordenar e fiscalizar a orla por meio de convênio com outros órgãos. “A população que frequenta as praias ou que utiliza embarcações para transporte, principalmente nas lagoas da Zona Oeste, se ressentem da efetiva normatização e fiscalização. Há ainda a situação da orla marítima que, principalmente no verão, fica exposta a diferentes atividades náuticas que descumprem as normas pondo em risco a vida dos banhistas”, afirmou.



Programa Orquestra nas Escolas previsto em Lei



O Programa Orquestra nas Escolas foi criado em 2017 com o objetivo de melhorar a qualidade da educação pública, contribuindo para a formação musical dos jovens e promovendo o desenvolvimento das famílias e comunidades onde os estudantes vivem. O vereador [Dr. Carlos Eduardo](#) (PODE) entende que precisa de uma legislação que proteja o programa e apresentou o [Projeto de Lei nº 1.605/2019](#), incluído na Ordem do Dia para votação.

O projeto institui o Programa Orquestra nas Escolas para formar e manter orquestras, corais e grupos musicais compostos por estudantes da rede pública de ensino. A Prefeitura deverá ampliar o programa por meio da implantação de novos polos, além de manter as unidades atuais. O Poder Executivo ainda terá que enviar à Câmara do Rio relatório contendo dados como o número – por polo e total – de beneficiários e a quantidade de apresentações artísticas realizadas.

Antes da pandemia, a meta do programa era beneficiar 80 mil alunos até o final de 2020, em ações como a Orquestra Sinfônica Juvenil Carioca, composta por mais de 200 estudantes. Homenageada pelo vereador com a entrega de Moções de Congratulações e Louvor, a Orquestra já se apresentou com músicos como Elba Ramalho, Toquinho, Guilherme Arantes, Moraes Moreira, João Bosco e DJ Malboro. No ano passado, 61 jovens da Orquestra se apresentaram na Espanha por meio de um intercâmbio cultural.

Segundo o autor do projeto, “a música é uma linguagem universal, que proporciona ao homem o transporte emocional para qualquer lugar do pensamento. O Programa Orquestra nas Escolas fortalece o ambiente escolar e consolida um espaço de fruição artística e cultural que intensifica o papel da música no desenvolvimento integral dos alunos”.





Prefeitura informará onde são aplicados recursos de multas

O vereador [Junior da Lucinha](#) (PL) pretende disponibilizar aos cidadãos informações sobre a destinação dos recursos arrecadados pela Prefeitura com a aplicação de multas de trânsito. A exigência está prevista no [Projeto de Lei nº 1.613/2019](#), de autoria do parlamentar, que foi incluído na Ordem do Dia.

Pelo projeto, a Prefeitura ficará obrigada a discriminar no documento de notificação das multas onde serão aplicados os valores recolhidos e qual o quantitativo anual. A destinação de todas as partições das multas deverá estar disponibilizada de forma clara e legível nos boletos e documentos de pagamento emitidos.



FOTO: REPRODUÇÃO

Segundo o parlamentar, as multas aplicadas a veículos no município chegam aos R\$ 300 milhões por ano. A legislação determina que o montante deva ser aplicado em educação no trânsito e sinalização.

“As taxas e cobranças que são impostas ao cidadão carioca devem obedecer ao princípio da transparência. Portanto, tornam-se necessárias ações que deixem de forma clara ao cidadão comum os valores arrecadados e de que forma são utilizados. É importante destacar que, mesmo existindo mecanismos que demandam a transparência nas ações do município, é difícil para o cidadão comum acessar informações que são essenciais. Neste sentido, acreditamos estar possibilitando o entendimento da população sobre as multas e taxas que vêm pagando”, defendeu o vereador.





BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Boletim Legislativo:

Publicação da Assessoria
de Comunicação Social da
Câmara Municipal do Rio
de Janeiro

Jornalista Responsável:

Anette Silva
788/DRT - PA

Assessora de Imprensa:

Elza Calazans

Editor:

Flavio Oliveira

Jornalistas:

Alexandre Fernandes
Claudia Costa

Mariana Mazza

Michele Victor

Verônica Mondarto

Arte e Fotografia:

Adriana Andrade

Antonio Molisani

Eduardo Barreto

Flávio Marroso

Renan Olaz

Diagramação:

Adriano Souza

João Guimarães

Leandro Müller Lima

Estagiários:

Ana Luiza Abreu

Júlia Maia

Rachel Mattos

www.camara.rj.gov.br

